



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 62/2021-PMNL

Sistema de Registro de Preços

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

Entidade Promotora: Município de Nova Laranjeiras - Paraná.
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 210/2021, de 05/07/2021, composta pelos senhores:
Pregoeiro: Valdecir Alves de Medeiros;
Pregoeira Suplente: Chaiane Mioranza;
Equipe de Apoio: Emerson Nairnei, Beatriz do Belém Elias e Marcelo dos Santos.

Data de Emissão: 20 de Julho de 2021.

Data de Abertura: 04 de Agosto de 2021.

Horário: 09:00 horas.

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 95.587.648/0001-12, com sede a Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro, Nova Laranjeiras - Paraná - Fone (42) 3637-1148, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, com o Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, com os Decretos Municipais nº 136/2006, 123/2007 e 34/2007, e com o descrito neste edital.

Os anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao.pmnl@cnett.com.br.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às 08:30 (oito e trinta) horas do dia 04 de agosto de 2021.**

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para a **aquisição de equipamentos, materiais e produtos odontológicos, para manutenção das unidades de saúde do município**, conforme as especificações descritas no termo de referência (Modelo - Anexo II).

1.2 As quantidades constantes no Anexo II, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

1.2.1 Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante no momento das requisições emitidas pela prefeitura municipal.

1.2.2 As licitantes para as quais for adjudicado o item constante do Anexo II e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

1.2.3 Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade constante do Anexo II.

1.2.4 O Município de Nova Laranjeiras não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.2.5 Os produtos deverão ser entregues junto ao centro de Saúde do Município de Nova Laranjeiras, sito à Rua Anselmo Veronese, 65 - Centro, cujos materiais deverão ter no mínimo 75% do prazo de validade total do produto no momento da entrega.

1.2.5.1 Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.2.6.

1.2.6 O prazo máximo para entrega dos produtos será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

1.2.7 Todos os custos com a entrega dos produtos, ficarão por conta do contratado.

1.3 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2 Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite,



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

o **Município de Nova Laranjeiras** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.3 Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

2.4 Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Somente poderão participar desta Licitação Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014, e que:

3.1.1 Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no âmbito regional, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, conforme previsto no item 7.13 do edital, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social.

3.2 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do **TCU** <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do **TCE-PR** <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>

d) Estrangeiras que não funcionem no País.

e) Que seja servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93;

f) Que tenha em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, conforme § 9º do art. 105-A da Lei Orgânica Municipal;



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

g) Que tenha em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Nova Laranjeiras, conforme Súmula 13 do STF e Acórdão nº 2745/2010 do TCE-PR.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo - Anexo IV), acompanhado do contrato social e/ou documento equivalente devidamente autenticado.

4.1.1 A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante apresentação de declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME, EPP ou MEI, sob as penas da lei (Modelo - Anexo VIII), acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

4.1.2 Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame (Modelo - Anexo VI).

4.1.3 Os documentos mencionados no item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

4.1.4 O credenciamento (Modelo - Anexo IV), **deverá ter firma reconhecida em cartório, na assinatura do representante legal, e/ou poderá ser feito o reconhecimento da autenticidade pelo próprio servidor do município, com a apresentação de documento para a devida comprovação.**

4.2 Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5 Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6 A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7 Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2 Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.2.1 As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo - Anexo VI).

5.3 O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 62/2021 - PMNL
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

5.4 O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 62/2021 - PMNL
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

5.5 Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS - FORMAL E MÍDIA DIGITAL

6.1 ALÉM DA PROPOSTA FORMAL, deverá ser apresentada PROPOSTA EM MÍDIA DIGITAL, preferencialmente em PEN DRIVE (com a extensão .esl), nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site: www.equiplano.com.br

MENU: ESCOTAÇÃO/ESPROPOSTA

Clique nos links abaixo para salvar os programas e o manual

Cotações

Manual para Fornecedores

Propostas

6.1.1 Para preenchimento e emissão da proposta será necessário a utilização do programa de **Geração de Proposta e Arquivo Digital.esl**, os quais deverão ser solicitados por e-mail no endereço: licitacao.pmdl@cnett.com.br.

6.1.2 O arquivo .esl deverá conter:

a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo/fax, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ;

b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura se houver;

c) Dados do Representante: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel e endereço eletrônico (e-mail);

d) Dados do Quadro Societário: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), e ato constitutivo;

6.1.3 Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.1.4 Prazo de entrega dos produtos, **não poderá ser superior a 5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

6.1.5 Serão desclassificadas as empresas que:



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

- Não apresentarem a proposta em formato.esl em mídia digital preferencialmente em PEN DRIVE;

- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo da mídia digital, por falha na mídia ou falha operacional da empresa;

- As propostas que não apresentarem a marca e modelo dos produtos ofertados.

6.1.6 Demais disposições constantes neste item.

6.1.7 Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

6.1.8 Juntamente com a proposta de preços as licitantes deverão apresentar declaração, que os preços expressos na proposta apresentada contemplam os preços compatíveis aos praticados no mercado local/regional atualmente (Modelo - Anexo IX).

6.1.9 Para as proponentes interessadas em oferecer proposta para os itens: 27, 29, 92, 97, 144, 147 e 165, anexo à Proposta de Preços, deverão obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar o seguinte documento:

a) Catálogo, cartilha, folhetos, prospectos, ou qualquer outro documento idôneo em língua portuguesa que comprove as características mínimas exigidas no certame;

a.1) Caso o catálogo não contemple todas as características, a proponente poderá firmar declaração indicando as características, a fim de complementar as informações contidas no catálogo.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2 Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3 No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item.

a) Após declarado o vencedor do certame, este terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da amostra, conforme Termo de Referência (ANEXO II);

b) Caso não seja aprovada amostra do vencedor, será convocado o segundo



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

colocado, e assim sucessivamente nas mesmas condições estabelecidas nas alíneas "a".

7.3.1 Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado por item.

7.4 Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5 Dentre as licitantes classificadas serão selecionadas para a fase de lances verbais a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM e as demais propostas cujos valores estejam no intervalo de no máximo 10% (dez) por cento da proposta de menor valor.

7.6 Quando não for possível obter pelo menos 03 (três) propostas escritas de preços, nas condições do subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), salvo empate, para poderem participar da etapa de lances verbais.

7.7 A validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita, como também a classificação de apenas 02 (duas) ou menos propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da etapa de lances verbais ou fase de negociação.

7.8 Em continuação, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos lançadores selecionados, que deverão formular lances de sucessivamente, em valores distintos e decrescentes.

7.9 O Pregoeiro fará uma rodada de lances convidando o representante da licitante que ofereceu a proposta escrita de MAIOR PREÇO POR ITEM, a fazer o seu lance e, em seguida, os representantes das demais empresas selecionadas na ordem decrescente de preço, e assim sucessivamente até que se obtenha a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

7.10 Só serão aceitos lances verbais inferiores ao último menor percentual obtido.

7.11 O licitante que não apresentar lance em uma rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra e o licitante não tenha expressamente declarado que encerrou seus lances.

7.12 Em não havendo mais lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente segundo o critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

7.13 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no âmbito regional, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014, desde que comprovado o atendimento do disposto no Art. 49, Inciso II da Lei Complementar 123/2006.

- Entende-se por sediadas no âmbito regional, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que estejam localizadas na região do Território da Cidadania - Cantuquiriguaçu, a qual abrange uma área de 13.986,40km² e é composta por 20 municípios:
- Porto Barreiro, Campo Bonito, Candói, Cantagalo, Catanduvas, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Goioxim, Guaraniaçu, Ibema, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Pinhão, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná, Virmond e Diamante do Sul.

<http://www.territoriosdacidadania.gov.br/>

Fonte: Sistema de Informações Territoriais <http://sit.mda.gov.br>

7.13.1 A prioridade prevista no item “7.13”, justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito regional e ampliação da eficiência das políticas públicas.

7.14 Na hipótese de não ocorrer nenhum lance verbal, será verificada pelo Pregoeiro a aceitabilidade da proposta escrita de menor preço, face ao valor estimado para a contratação, decidindo a respeito.

7.15 Em todos os casos, será facultado ao Pregoeiro negociar diretamente com as licitantes em busca do menor preço.

7.16 Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

7.17 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.18 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.19 Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

7.19.1 O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de melhor valor com



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

vistas ao aumento do desconto.

7.19.2 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de maior desconto, decidindo motivadamente a respeito.

7.19.3 Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar visando obtenção de preço melhor.

7.20 Após a finalização das etapas de classificação (propostas escritas, lances verbais e negociação, se houver), proceder-se-á a abertura do envelope - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do licitante vencedor (classificado em primeiro lugar), caso este seja inabilitado será aberto o envelope de habilitação do 2º lugar e assim sucessivamente até que o seguinte classificado que preencha as condições de habilitação seja declarado licitante vencedor, nas condições por ele propostas.

7.21 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.22 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.22.1 Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação).

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal nº 3555/2000.

8.2 As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado da Condição de Microempreendedor individual em se tratando de microempreendedor;

f) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

g) Cópia da Licença Sanitária da empresa licitante, expedida pela Vigilância Sanitária do Município ou Estado da sede da licitante, dentro do prazo de validade. Nos locais onde não seja emitido o referido documento, as empresas deverão apresentar cópia do deferimento publicado em Diário Oficial;

h) Cópia do Alvará de Licença para Localização em plena validade.

8.2.2 - RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta RFB/PGFN);

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Estadual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Municipal;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (conforme Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

8.2.3 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.2.4 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a proponente forneceu de forma satisfatória produtos pertinentes ao objeto licitado;

b) Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, acompanhada da página certificada de publicação no Diário Oficial da União;

c) Certificado de registro da empresa no Conselho Regional de Farmácia - CRF do Estado da sede da licitante.

8.3 - DECLARAÇÕES

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declara que não é servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Modelo - Anexo III), nos Termos do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93;

b) Declara que não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança,



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ou seus cônjuges e companheiros (Modelo - Anexo III), nos Termos do art. 105-A § 9º da Lei Orgânica Municipal;

c) Declara, ainda, que não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Nova Laranjeiras (Modelo - Anexo III), nos Termos da Súmula 13 do STF e Acórdão nº 2745/2010 do TCE-PR;

d) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (Modelo - Anexo V);

e) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (Modelo - Anexo V);

f) Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (Modelo - Anexo V);

g) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei nº 8.666/93 (Modelo - Anexo VII).

8.3.1 NOTA IMPORTANTE:

- Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.
- No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.
- Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº 8.666/93.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

8.4 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5 As proponentes deverão apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei (Modelo - Anexo VIII), no ato do credenciamento, acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

8.5.1 Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

8.5.2 Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

9. DA AMOSTRA

9.1 As proponentes interessadas em participar do certame, deverão apresentar amostras e catálogos dos produtos relacionados no Termo de Referência (ANEXO II), para a devida comprovação das características e qualidade dos mesmos, conforme segue:

- a) Amostra dos produtos relativos aos itens: 1, 2, 15, 25, 32, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 95, 96, 101, 102, 107, 127, 129, 148, 149, 150, 153, 166, 168, 169, 171, 176, 181, 189, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 221 e 222;
- b) Caso não seja aprovada amostra do vencedor, será convocado o segundo colocado, e assim sucessivamente nas mesmas condições estabelecidas no item 7.3.

9.2 O MUNICÍPIO solicitará à empresa classificada em primeiro lugar do item, AMOSTRA dos produtos ofertados, contendo no mínimo as especificações constantes nos (Anexo II), devidamente identificada, mencionando ainda o nome da empresa, o número do Pregão, do Lote, e Item respectivo.

9.3 A AMOSTRA deverá ser entregue no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da sessão de abertura do processo licitatório, entregue para a Comissão de Licitação, situada na Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, CEP 85.350-000, nas seguintes condições: 1 (uma) amostra de cada item, conforme alínea "a" e (Anexo II) do Edital.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

9.4 Para efeito de protocolo, o LICITANTE deverá apresentar juntamente com as amostras a descrição do item entregue e identificação da empresa, em duas vias, assim como autorizar a análise do produto para comprovar a compatibilidade com as exigências dos (Anexo II) do Edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas, e, também abdicar de qualquer indenização pela inutilização das mesmas.

9.5 As amostras serão analisadas, em até 2 (dois) dias úteis, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do Edital, por uma comissão especialmente designada para tal finalidade, que elaborará relatório de análise que serão utilizados pela Comissão de Licitação como instrumento para classificação dos produtos ofertados.

9.6 As amostras que se referem ao itens: 1, 2, 15, 25, 32, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 95, 96, 101, 102, 107, 127, 129, 148, 149, 150, 153, 166, 168, 169, 171, 176, 181, 189, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 221 e 222, serão analisadas pela comissão a partir de critérios OBJETIVOS, pautando-se nos seguintes critérios fundamentais:

- a) Da descrição: os produtos deverão atender as especificações mínimas, conforme (ANEXO II) do presente Edital;
- b) Da qualidade: os produtos poderão ser testados pela comissão a fim de comprovar a qualidade dos mesmos.

9.7 Considerar-se-á DESCLASSIFICADA a proposta do LICITANTE que tiver a amostra reprovada ou que não apresentá-la, devendo ser convocadas as demais LICITANTES, na ordem de classificação, para apresentação de amostra.

9.8 A amostra reprovada deverá ser retirada em até 5 (cinco) dias úteis após a Homologação, em endereço a ser indicado pela Comissão de Licitação, sob pena de descarte pelo MUNICÍPIO.

9.9 O MUNICÍPIO reserva-se ao direito de reter a amostra da Proposta vencedora do lote, para fins de comparação no ato do recebimento dos produtos.

9.10 Os produtos que servirem de amostra, não poderão ser computados no quantitativo a ser entregue.

9.11 Todos os custos, despesas diretas e indiretas para envio e possível retirada da amostra é de inteira responsabilidade do LICITANTE.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

10.2 As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, ou encaminhadas através do e-mail: licitacao.pmnl@cnett.com.br, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.3 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e informar ao recorrente, Decreto nº 3.555/2000, artigo 12.

10.4 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

11. DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

12. DA ADJUDICAÇÃO

12.1 Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

12.2 Ao **Município de Nova Laranjeiras**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o MUNICÍPIO poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

13. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

13.1 Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

13.2 No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

13.3 O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 13 do Decreto Municipal nº 136/2006.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega, conferência de quantidade e qualidade do produto pelo Departamento de Compras, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

14.2 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

14.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

14.4 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

15. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

15.1 A **Secretaria Municipal de Saúde** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

15.2 O recebimento dos produtos será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, nomeada pelo Decreto Municipal nº 116/2021, por membros vinculados à secretaria que realizou a despesa.

15.3 Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

15.4 A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

15.5 O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

15.6 Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

16. DAS SANÇÕES

16.1 À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 136/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

16.1.1 Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

16.1.2 Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

16.1.3 Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

16.1.4 Por descumprimento do contratado na entrega parcial e/ou total dos produtos, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o saldo do contrato.

16.1.5 Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Nova Laranjeiras, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

16.1.6 Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

16.1.7 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

17. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

17.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

09	SECRETARIA DE SAÚDE
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1063	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03510 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03520 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
03530 E 01518	ESTADUAL Bloco de Invest. na Rede de Serviços Públicos de Saúde



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

10.301.0008.2068	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03800 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
03810 E 00361	EMENDA INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB
03820 E 00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
03830 E 01494	ESTADUAL Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

18.2 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.3 A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

18.4 Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

18.5 Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

18.6 Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

18.7 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 24 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

18.8 Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

18.9 Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

18.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

18.11 A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

18.11.1 A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

18.12 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

18.14 São partes integrantes deste Edital:

a) ANEXO I - Proposta de Preços;

b) ANEXO II - Termo de Referência - Especificação Técnica;

c) ANEXO III - Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Funcional e de Parentesco;

d) ANEXO IV - Modelo de Carta de Credenciamento;

e) ANEXO V - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;

f) ANEXO VI - Modelo Declaração que Cumprem Plenamente os Requisitos de Habilitação;

g) ANEXO VII - Modelos de Declaração de não Emprego de Menores de 18 Anos;

h) ANEXO VIII - Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

i) ANEXO IX - Declaração de Compatibilidade de Preços;

j) ANEXO X - Minuta da Ata do Registro de Preços.

Nova Laranjeiras - Pr, 20 de Julho de 2021.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS

Pregoeiro

FABIO ROBERTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO I

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021-PMNL

Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e produtos odontológicos, para manutenção das unidades de saúde do município.

MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS

CF. MÍDIA DIGITAL FORMATO .ESL

SISTEMA EQUIPLANO

www.equiplano.com.br

MENU: ESCOTAÇÃO/ESPROPOSTA

Clique nos links abaixo para salvar os programas e o manual

Cotações

Manual para Fornecedores

Propostas 

OBS: Para preenchimento e emissão da proposta será necessário a utilização do programa de **Geração de Proposta e Arquivo Digital.esl**, os quais deverão ser solicitados por e-mail no endereço: licitacao.pmnl@cnett.com.br.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO II

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021-PMNL

Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e produtos odontológicos, para manutenção das unidades de saúde do município.

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. DO OBJETO

Lote: 1 - MATERIAIS ODONTOLOGICOS

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	2075	ACIDO GEL A BASE DE ACIDO FOSFORICO A 37% - 2,5ML Acido fosforico 37% utilizado por 15 a 30 segundos e o meio mais eficiente e utilizado para atacar esmalte e/ou dentina. O seu uso em dentina promove a remocao rapida e total do esfregaco dentinario ("smear layer"), com a consequente abertura das extremidades dos tubulos, permitindo que a resina penetre mais facilmente, e, ao fato do calcio e os ions fosfatos presentes na dentina e nos fluidos dentinarios serem capazes de se combinar com o acido orto-fosforico, neutralizando seu efeito toxico sobre a dentina, promove com isso, um aumento da retenção micromecanica e diminui a micro infiltração marginal. Seringa contendo 2,5ml. Obs: Apresentar amostra.	400,00	UN	3,87	1.548,00
2	2072	ADESIVO FRASCO 4,5ML Indicado para restauracoes diretas e indiretas. Pode ser utilizado nas diferentes tecnicas adesivas: condicionamento acido total, autocondicionante ou condicionamento seletivo em esmalte. Frasco com 4,5ml; primer e adesivo em um so frasco; solvente a base de agua e alcool; nao evapora como a acetona; alto rendimento; nao e necessario agitar o frasco antes do uso; menor sensibilidade tecnica, menor sensibilidade pos-operatória; possui excelente adesao a dentina e ao esmalte e melhor adaptacao em restauracoes indiretas; Obs: Apresentar amostra.	100,00	UN	132,36	13.236,00
3	5795	AFASTADOR MINESSOTA - INSTRUMENTAL CIRURGICO AUTOCLAVAVEL	20,00	UN	29,50	590,00
4	2053	AGULHA GENGIVAL CURTA C/100 UNIDADES Especificacoes: Agulha gengival curta. Unitaria em blister papel grau cirurgico/filme termoplastico. (lançamento futuro) - permite ser aberta a embalagem	70,00	CX	52,29	3.660,30



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		primaria e a agulha ainda continuar esteril devido ao estojo plastico. Esterilizacao a oxido de etileno (eto) a agulha apresenta dois protetores que formam o estojo plastico da agulha gengival - seguranca no manuseio antes do uso da agulha. Caixa contendo 100 unidades, embaladas no estojo plastico com lacre de seguranca.				
5	2054	AGULHA GENGIVAL LONGA C/100 UNIDADES Especificacoes: Agulha gengival longa. Unitaria em blister papel grau cirurgico/filme termoplastico. (lançamento futuro) - permite ser aberta a embalagem primaria e a agulha ainda continuar esteril devido ao estojo plastico. Esterilizacao a oxido de etileno (eto) a agulha apresenta dois protetores que formam o estojo plastico da agulha gengival - seguranca no manuseio antes do uso da agulha. Caixa contendo 100 unidades, embaladas no estojo plastico com lacre de seguranca.	50,00	CX	55,13	2.756,50
6	13291	AGULHA HIPODERMICA 20 X 0,55 (24G X 3/4) COM 100 UNIDADES	10,00	CX	21,15	211,50
7	2044	ALAVANCA APICAL Nº 301	30,00	UN	75,59	2.267,70
8	2043	ALAVANCA APICAL Nº 301 INF.	30,00	UN	45,06	1.351,80
9	2045	ALAVANCA APICAL Nº 304	30,00	UN	42,11	1.263,30
10	2042	ALAVANCA APICAL Nº 304 INF.	30,00	UN	58,12	1.743,60
11	13189	ALAVANCA ODONTOLOGICA SELDIN 1L	30,00	UN	37,16	1.114,80
12	13190	ALAVANCA ODONTOLOGICA SELDIN 1R	30,00	UN	37,57	1.127,10
13	13187	ALAVANCA ODONTOLOGICA SELDIN RETA Nº2	30,00	UN	39,87	1.196,10
14	13188	ALAVANCA SELDIN INFANTIL RETA Nº2	25,00	UN	39,15	978,75
15	5782	ALGINATO TIPO I Presa rápida para impressoes; Sabor tutti-frutti; Grande elasticidade e resistência ao rasgamento; Excelente compatibilidade com gesso odontologico. Obs: Apresentar amostra.	80,00	PC	54,99	4.399,20
16	13191	ALICATE ORTODONTICO ANGLE BONDING 139	10,00	UN	142,18	1.421,80
17	13192	ALICATE ORTODONTICO REMOVEDOR DE BRAQUETE 346 R - SUNID	10,00	UN	134,69	1.346,90
18	13195	ALMOTOLIA 250 ML	20,00	UN	3,53	70,60
19	13194	ALMOTOLIA 500ML	20,00	UN	5,27	105,40
20	13193	ALVEOLOTOMO	10,00	UN	108,06	1.080,60
21	5789	AMALGAMA CAPSULAS 1 E 2 PORCOES Composicao: 45% de prata, 24% de cobre e 31% de estanho; Nao contem zinco; Isento da fase gama II; Alto teor de cobre; Grande resistencia a compressao.	100,00	UN	4,64	464,00
22	2057	ANESTESICO 3% CLORIDRATO DE LIDOCAINA Especificacoes: Anestesico 3% cloridrato de lidocaina 30mg/ml com hemitartrato de norepinefrina 0,04mg/ml com 50 carpules de plastico com 1,8ml cada uma.	200,00	CX	126,84	25.368,00
23	13196	ANESTESICO ARTICAINA 4% Anestesico local injetavel, com cada ml contendo 40mg de cloridrato de articaina (72mg/carpule), 10 microgramas de epinefrina base (18ug/carpule), isento de metilparabeno, envasado em tubetes de vidro com embolos siliconizados. Apresentação cartucho com 50	50,00	CX	182,62	9.131,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		tubetes de vidro, acondicionados em blisters lacradso com 10 tubetes - 1,8 ml/tubete				
24	13197	ANESTESICO DE LIDOCAINA 2% SEM VASO CONSTRITOR Cartucho com 50 tubetes	50,00	CX	130,85	6.542,50
25	5805	ANESTESICO MEPIADRE MEPIVACAINA 2% Anestesico injetavel local a base de mepivacaina vaso-constritor: Epinefrina 1:100.000. Tubete de vidro. Obs: Apresentar amostra.	100,00	CX	154,22	15.422,00
26	2058	ANESTESICO TOPICO COM 20% DE BENZOCAINA POTE COM 12 GRAMAS	100,00	UN	10,23	1.023,00
27	13198	APARELHO DE ULTRASSON ODONTOLOGICO COM JATO DE BICARBONATO	4,00	UN	1.673,96	6.695,84
28	2086	APLICADOR DE CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO	30,00	UN	14,12	423,60
29	13199	AUTOCLAVE 21 LT Obs: Apresentar catálogo.	4,00	UN	3.932,50	15.730,00
30	13200	AVENTAL DE CHUMBO PARA RAO X ODONTOLOGICO com proteção de tireoide	5,00	UN	621,41	3.107,05
31	2051	BABADOR DESCARTAVEL C/100 UNIDADES	500,00	PC	19,96	9.980,00
32	9373	BICARBONATO DE SODIO extra fino, aroma natural. Obs: Apresentar amostra.	50,00	UN	14,45	722,50
33	13201	BORRIFADOR 1LITRO Obs : Apresentar Amostra	20,00	UN	18,33	366,60
34	1995	BROCA ALTA ROTACAO FG Nº 01 - 28MM	80,00	UN	7,73	618,40
35	1996	BROCA ALTA ROTACAO FG Nº 02 - 28MM	80,00	UN	7,73	618,40
36	1997	BROCA ALTA ROTACAO FG Nº 03 - 22MM	80,00	UN	7,31	584,80
37	1998	BROCA ALTA ROTACAO FG Nº 04 - 22MM	80,00	UN	7,31	584,80
38	1999	BROCA ALTA ROTACAO FG Nº 05 - 19MM	80,00	UN	7,31	584,80
39	2000	BROCA ALTA ROTACAO FG Nº 06 - 22MM	80,00	UN	7,31	584,80
40	2001	BROCA ALTA ROTACAO FG Nº 1/2 - 19MM	80,00	UN	7,73	618,40
41	2002	BROCA ALTA ROTACAO FG Nº 245 - 19MM	80,00	UN	7,31	584,80
42	2006	BROCA ALTA ROTACAO Nº 1012	200,00	UN	5,63	1.126,00
43	2009	BROCA ALTA ROTACAO Nº 2200	200,00	UN	5,51	1.102,00
44	13202	BROCA BAIXA ROTACAO ESFERICA Nº 1	30,00	UN	14,38	431,40
45	13203	BROCA BAIXA ROTACAO ESFERICA Nº 2	200,00	UN	14,09	2.818,00
46	13204	BROCA BAIXA ROTACAO ESFERICA Nº 3	200,00	UN	15,29	3.058,00
47	13205	BROCA BAIXA ROTACAO ESFERICA Nº 4	200,00	UN	14,38	2.876,00
48	13206	BROCA BAIXA ROTACAO ESFERICA Nº 5	200,00	UN	15,18	3.036,00
49	13207	BROCA BAIXA ROTACAO ESFERICA Nº 6	200,00	UN	12,67	2.534,00
50	13208	BROCA BAIXA ROTACAO ESFERICA Nº 7	200,00	UN	12,76	2.552,00
51	13228	BROCA CARBIDE PM 702	20,00	UN	12,58	251,60
52	13214	BROCA CIRURGICA ESFERICA CARBIDE F6 Nº 8	50,00	UN	9,39	469,50
53	13230	BROCA DIAMANTADA PM 710	10,00	UN	12,93	129,30
54	13229	BROCA DIAMANTADA PM 720	10,00	UN	14,19	141,90
55	13231	BROCA DIAMANTADA PM 859	10,00	UN	12,93	129,30
56	13232	BROCA LENTULO Nº 25 - 25MM	20,00	UN	54,76	1.095,20
57	13209	BROCA Nº 1011	200,00	UN	3,08	616,00
58	13210	BROCA Nº 1011HL	200,00	UN	3,27	654,00
59	13211	BROCA Nº 1012HL	200,00	UN	3,25	650,00
60	2005	BROCA Nº 1014	200,00	UN	4,36	872,00
61	2003	BROCA Nº 1014HL	200,00	UN	5,48	1.096,00
62	13212	BROCA Nº 1016	200,00	UN	3,27	654,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

63	2004	BROCA Nº 1016HL	200,00	UN	5,46	1.092,00
64	13221	BROCA Nº 1190	200,00	UN	4,56	912,00
65	13222	BROCA Nº 1190 F	200,00	UN	4,57	914,00
66	13223	BROCA Nº 1190 FF	200,00	UN	3,14	628,00
67	13213	BROCA Nº 3081(PONTA INATIVA)	100,00	UN	6,00	600,00
68	13218	BROCA Nº 3118	200,00	UN	3,41	682,00
69	13219	BROCA Nº 3118 F	200,00	UN	4,51	902,00
70	13220	BROCA Nº 3118 FF	200,00	UN	4,59	918,00
71	13224	BROCA Nº 3168	200,00	UN	4,12	824,00
72	13225	BROCA Nº 3168 F	200,00	UN	4,19	838,00
73	13226	BROCA Nº 3168 FF	200,00	UN	4,66	932,00
74	13215	BROCA Nº 3195	200,00	UN	4,13	826,00
75	13216	BROCA Nº 3195 F	200,00	UN	4,13	826,00
76	13217	BROCA Nº 3195 FF	200,00	UN	4,73	946,00
77	13227	BROCA Nº CIRURGICA ZECRYA	50,00	UN	30,08	1.504,00
78	13233	BROCA TUNGSTENIO MAXICUT Nº 1251 baixa rotação fabricada em carbureto de tungstenio. Obs: Apresentar amostra.	10,00	UN	137,12	1.371,20
79	13234	BROCA TUNGSTENIO MAXICUT Nº 1508 baixa rotação fabricada em carbureto de tungstenio. Obs: Apresentar amostra.	10,00	UN	118,75	1.187,50
80	13236	BROCA TUNGSTENIO MAXICUT Nº 1510 baixa rotação fabricada em carbureto de tungstenio. Obs: Apresentar amostra.	10,00	UN	118,75	1.187,50
81	13237	BROCA TUNGSTENIO MAXICUT Nº 1524(MINI CUT) baixa rotação fabricada em carbureto de tungstenio. Obs: Apresentar amostra.	10,00	UN	118,75	1.187,50
82	13235	BROCA TUNGSTENIO MAXIXUT Nº 1509 baixa rotação fabricada em carbureto de tungstenio. Obs: Apresentar amostra.	10,00	UN	137,12	1.371,20
83	2017	CABO PARA BISTURI Nº 3 - 13CM Especificacoes: Cabo para bisturi nº 3 tamanho 13cm, produto confeccionado em aço inoxidavel AISI-420, embalagem plastica individual, constando os dados de identificacao, procedencia e rastreabilidade para laminas nº 10 à 17.	50,00	UN	18,03	901,50
84	13238	CABO PARA ESPELHO Nº 5 - 10CM EM AÇO INOX Obs: Apresentar amostra.	200,00	UN	6,42	1.284,00
85	13239	CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO COR PRETA	5,00	UN	278,34	1.391,70
86	2083	CARIOSTATICO FRASCO 10ML Especificacoes: Cariostatico composicao: hidroxido de amonia, nitrato de prata, hidroxido de sodio, acido fluoridrico e veiculo aquoso. Frasco contendo 10ml.	60,00	UN	36,77	2.206,20
87	5809	CARTELA PARA RX Pacotes com 100 unidades em formato 11 x 8cm.	100,00	UN	14,44	1.444,00
88	5798	CERA 7 Composta de hidrocarboretos, oleo mineral e corante; Produzidas por processo de tempera e laminacao; Utilizada para montagem de protese. Embalagem com 18 laminas (220gr).	20,00	CX	28,49	569,80
89	2087	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO HIDRO C	30,00	UN	44,99	1.349,70
90	13240	COLGADURA INDIVIDUAL	100,00	UN	5,14	514,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

91	13241	COMPASSO DE WILLIS	10,00	UN	51,39	513,90
92	13242	COMPRESSOR ODONTOLOGICO 120 LITROS- ISENTO DE OLEO Obs: Apresentar catálogo.	4,00	UN	8.641,26	34.565,04
93	5786	CONJUNTO DE ASPIRACAO ENDODONTICO Utilizado para a aspiracao de liquidos do interior do canal em endodontia, com auxilio de uma canula (agulha intradermica). Pode ser esterilizado por calor seco (Autoclave). Conjunto com 1 Intermediario metalico e 3 Canula sem bisel nos diametros de 2,0mm, 1,5mm e 1,0mm.	20,00	UN	51,77	1.035,40
94	9375	CONJUNTO MEDIDOR DE JELTRATE composto por medidor de po e agua	5,00	UN	11,14	55,70
95	2059	CREME DENTAL ADULTO FLUOR+CALCIO+MENTA 90 GRAMAS Obs: Apresentar amostra.	2.000,00	UN	3,28	6.560,00
96	2060	CREME DENTAL INFANTIL FLUOR+CALCIO+MENTA 50 GRAMAS Obs: Apresentar amostra.	2.000,00	UN	3,90	7.800,00
97	9376	CUBA ULTRASSONICA cuba em inox e capacidade de 2,6 lt, garantia de 1 ano.aplicação equipamento de ultrasson paar limpeza de acessorios e instrumentais medicos e odontologicos. Display digital/5 ciclos de limpeza pre-programadas:sistema de aquecimento do liquido ;frequencia ultrasonica de 42.000 hz Voltagem 110v temporizador pre programado(90s-180s-280s-380s-480s): Obs: Apresentar catálogo.	4,00	UN	883,88	3.535,52
98	5808	CUNHA DE MADEIRA Composicao: Madeira e corantes reativos atoxicos; Nao necessitam de recortes ou ajustes e garantem a fixacao das matrizes, proporcionando restauracoes livres de excesso subgengival e com perfeito contorno.	50,00	UN	36,25	1.812,50
99	13243	CUNHA REFLEXIVA	50,00	CX	124,68	6.234,00
100	2084	CURATIVO ALVEOLAR 10 GRAMAS Especificacoes: Curativo alveolar com propolis, indicado na prevencao e tratamento de alveolites apos extracao dental provocada principalmente pelos estafilococos e estreptococos. Frasco 10 gramas.	30,00	UN	41,32	1.239,60
101	13245	CURATIVO EUGENOL ENDODONTICO 20ML Essencia de cravo da india(eugenol)85,00g%, timol 5,00g%, propriedades endurece em 5 a 8 minutos, tem que regular resistencia ao atrito; adere as paredes de cavidade; apresenta fraca solubilidade; endurece sem produzir calor e de facil remoção. Obs: Apresentar amostra.	30,00	UN	15,04	451,20
102	13244	CURATIVO FORMOCRESOL ENDODONTICO 10 ML formulação do formo cresol obedece a padroes orientados pelas pesquisas atuais, sendo portanto, mais diluido que a composição padrao de buckley, mas tendo a mesma ou superior eficacia e uma maior compatibilidade biologica, sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decido ate uma epoca proxima da queda fisiologica (pulpotomia), possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de	30,00	UN	8,56	256,80



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		demora em tratamentos endodonticos. Obs: Apresentar amostra.				
103	13246	CURETA CIRURGICA LUCAS Nº 86	20,00	UN	25,73	514,60
104	5806	DESCOLADOR MOLT - INSTRUMENTO CIRURGICO AUTOCLAVAVEL	30,00	UN	68,71	2.061,30
105	13247	DESTILADOR DE AGUA PARA AUTOCLAVE Capacidade reservatorio de agua destilada de 3,8 lt (4lt de agua comum)	4,00	UN	1.649,22	6.596,88
106	7082	DISCO DE FELTRO Usado com qualquer tipo de pasta de polimento; polimento de composito, amalgama, metais, ceramica e esmalte; ideal para uso intraoral ou extraoral.	10,00	UN	67,84	678,40
107	7081	DISCO DE LIXA SOF-LEX - KIT C/ 120DISCOS SORTIDOS C/ MANDRIL indicados para areas irterproximais, superficies bucal , mesial e distal; disponiveis em granulacoes grossa, media, fina e superfina; discos de granulacao gorssa ou media sao indicados para contorno e acabamento; granulaco superfina para obteno de um excelente polimento. Obs: Apresentar amostra.	15,00	UN	556,20	8.343,00
108	13248	ESCOVA DE AO PARA LIMPEZA DE BROCA	10,00	UN	9,10	91,00
109	2061	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA	5.000,00	UN	2,14	10.700,00
110	2062	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	5.000,00	UN	1,90	9.500,00
111	9377	ESCOVA ROBSON BRANCA BAIXA ROTAAO	20,00	UN	2,51	50,20
112	2021	ESCOVA ROBSON CONICA PRETA BAIXA ROTACAO	50,00	UN	2,57	128,50
113	5790	ESPATULA LECRON Confeccionada em aco cirurgico; Possui uma ponta em forma de faca e outra em forma de colher; Tamanho aproximado: 19cm.	5,00	UN	27,40	137,00
114	9378	ESPATULA PARA ALGINATO E GESSO superficie lisa produzida de resinas termoplasticas puras	10,00	UN	51,20	512,00
115	13249	ESPATULA PARA CERA Nº7	10,00	UN	10,81	108,10
116	2023	ESPATULA PARA RESINA	30,00	UN	15,74	472,20
117	2022	ESPATULA SIMPLES Nº 24 Especificacoes: Espatula simples nº 24, produto confeccionado em aco inoxidavel AISI-420, com embalagem plastica individual, constando os dados de identificacao, procedencia e rastreabilidade.	30,00	UN	21,33	639,90
118	13250	ESPELHO Nº 5 EM AO INOXIDAVEL	200,00	UN	5,18	1.036,00
119	13251	ESPELHO TOUCADOR COM CABO	10,00	UN	36,06	360,60
120	7085	ESPONJA HEMOSTATICA DE FIBRINIO Indicado para obtencao de hemostasia local 1x1x1cm.	30,00	UN	60,72	1.821,60
121	2026	FICHA CLINICA SIMPLES EMBALAGEM C/100 UNIDADES Especificacoes: Ficha clinica simples, embalagem com 100 unidades, tamanho aberta 21 x 14,5cm, fechada 10,5 x 14,5cm, confeccionada em papel cartao 180 gramas.	20,00	PC	19,43	388,60
122	2064	FIO DENTAL C/500 METROS	40,00	UN	13,20	528,00
123	5800	FIO PARA SUTURA EM NYLON 4-0 AGULHA 1/2 CIRC TRG 1,5CM	40,00	CX	51,98	2.079,20
124	5801	FIO PARA SUTURA EM NYLON 5-0 AGULHA 1/2 CIRC TRG 1,5CM	40,00	CX	43,19	1.727,60
125	2078	FITA MATRIZ 5MM	80,00	UN	2,36	188,80



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

126	2079	FITA MATRIZ 7MM	40,00	UN	2,60	104,00
127	5811	FIXADOR Utilizado para fixacao da imagem do exame na pelicula de filme. O fixador em conjunto com o revelador possibilita que a imagem extraida do paciente seja transferida para pelicula para que o exame possa ser visualizado em qualquer local que tenha luz. Pronto para uso. Isento de registro na Anvisa. Obs: Apresentar amostra.	50,00	UN	19,63	981,50
128	2063	FLUOR GEL NEUTRO 200ML	150,00	UN	7,80	1.170,00
129	2065	FLUOR VERNIZ Verniz com fluor que contem 5% de fluoreto de sodio em uma adesiva de resinas naturais; durante o tempo em que o verniz permanece em contato com o esmalte ha liberacao de fluoretos; a permanencia da camada de verniz se faz presente por mais de 24 horas; produzindo o fluoreto de calcio e a fluorapatita. Obs: Apresentar amostra.	90,00	UN	46,48	4.183,20
130	13252	FORCEPS ADULTO Nº 1	30,00	UN	98,63	2.958,90
131	2034	FORCEPS ADULTO Nº 150	30,00	UN	124,19	3.725,70
132	2036	FORCEPS ADULTO Nº 151	30,00	UN	126,24	3.787,20
133	13253	FORCEPS ADULTO Nº 16	30,00	UN	87,80	2.634,00
134	2035	FORCEPS ADULTO Nº 17	30,00	UN	127,58	3.827,40
135	13255	FORCEPS ADULTO Nº 18L	30,00	UN	97,28	2.918,40
136	13254	FORCEPS ADULTO Nº 18R	30,00	UN	94,66	2.839,80
137	2037	FORCEPS ADULTO Nº 69	30,00	UN	113,99	3.419,70
138	13257	FORCEPS INFANTIL Nº 18L	30,00	UN	97,81	2.934,30
139	13256	FORCEPS INFANTIL Nº 18R	30,00	UN	97,81	2.934,30
140	2041	FORCEPS INFANTIL Nº 150	30,00	UN	109,97	3.299,10
141	2038	FORCEPS INFANTIL Nº 151	30,00	UN	127,67	3.830,10
142	2039	FORCEPS INFANTIL Nº 17	30,00	UN	113,51	3.405,30
143	2040	FORCEPS INFANTIL Nº 69	30,00	UN	127,67	3.830,10
144	5803	FOTOPOLIMERIZADOR S/FIO Acompanha suporte para mesa e suporte para equipo. Timer ate 100 segundos com bips sonoros a cada 10 segundos; Luz fria (azul) gerada por led de alta potencia; Ponteira confeccionada em polimero especial autoclavavel, removivel e com giro de 360º; Corpo em ABS de alto impacto e aluminio anodizado. Peso da peça de mao: 75 gramas. Potencia 850mW/cm2 (10 programacoes diferentes de potência e tempo, sem fio. Obs: Apresentar catálogo.	3,00	UN	750,62	2.251,86
145	9379	GRAU DE BORRACHA para manipulacao de alginato/gesso	20,00	UN	7,12	142,40
146	13258	HIDROXIDO DE CALCIO P.A - PÓ COM 10G	50,00	UN	7,90	395,00
147	5776	KIT ACADEMICO Composto por: Alta rotacao press boton, micro motor - peça reta e contra angulo. Obs: Apresentar catálogo.	4,00	UN	2.963,23	11.852,92
148	5792	KIT BROCAS ACABAMENTO FINA Kit com 7 brocas diamantadas para alta rotacao, para acabamento, colecao dourada resina composta, brocas: 1093F, 1112F, 1190F, 2135F, 2195F, 3118F e 3168F. Obs: Apresentar amostra.	20,00	UN	75,60	1.512,00
149	5791	KIT DE PONTA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA Utilizado para baixa	20,00	UN	56,67	1.133,40



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		rotacao. kit contendo 9 pecas: 3 Silicones abrasivos de granulacao fina (branco), 3 Silicones abrasivos de granulacao media (amarelo) e 3 Silicones de granulacao grossa (azul). Obs: Apresentar amostra.				
150	2088	KIT IONOMERO RASTAURADOR (PO E LIQUIDO) Especificacoes: Kit Ionomero restaurador . Contendo: 01 frasco de liquido com 08ml e 01 frasco de po com 10 gramas. cor A3 Obs: Apresentar amostra.	150,00	UN	55,69	8.353,50
151	13260	KIT PONTA ABRASIVA DRASE SILICONE P/ POLIMENTO DE RESINA	30,00	UN	65,00	1.950,00
152	13259	KIT POSICIONADOR RADIOGRAFICO AUTOCLAVAVEL	10,00	UN	90,62	906,20
153	5781	KIT RESTAURADOR INTERMEDIARIO (IRM) Base de oxido de zinco reforcado por polimeros; Alto vedamento marginal; Presa rapida; Alta resistencia a compressao; Propriedades sedativas; Menor indice de dor pos operatoria; Ideal para base de restauracoes em amalgama.Pó 38 gramas. liquido 15ml. Obs: Apresentar amostra.	20,00	CX	193,59	3.871,80
154	2073	KIT SELANTE COM FLUOR C/5 UNIDADES Especificacoes: Kit selante com fluor com 5 unidades matizado. Sendo: 3 seringas com 1,2gr de fluor, 1 seringa com 1,2gr de acido, 10 canulas de aplicacao, 1 sonda aplicadora, 1 bula ilustrativa e 1 bula explicativa.	30,00	UN	75,81	2.274,30
155	2050	LAMINA DE BISTURI Nº 15 C/100 UNIDADES	30,00	CX	52,24	1.567,20
156	13265	LAMPARINA DE INOX PARA DENTISTA OBS Apresentar amostra	10,00	UN	54,43	544,30
157	13261	LIMA ENDO SERIE ESPECIAL KERR Nº08 25 MM caixa com 6 und	30,00	CX	68,73	2.061,90
158	13262	LIMA ENDO SERIE ESPECIAL KERR Nº10 25 MM caixa com 6 unid	30,00	CX	45,41	1.362,30
159	2046	LIMA ENDODÔNTICA 1ª SERIE	15,00	CX	43,60	654,00
160	13263	LIMA PARA OSSO 11	10,00	UN	52,96	529,60
161	13264	LIMA PARA OSSO 12	10,00	UN	52,61	526,10
162	3026	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX - TAMANHO "P" EMBALAGEM C/100 UNIDADES	200,00	CX	119,43	23.886,00
163	3027	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX - TAMANHO "PP" EMBALAGEM C/100 UNIDADES	300,00	CX	119,43	35.829,00
164	13266	MATRIZ DE POLIESTER MOLAR E PRE MOLAR	50,00	CX	140,42	7.021,00
165	13267	MESA AUXILIAR ODONTOLOGICA 6 gavetas, rodizio em mdf- 75x 50 x45(3 gavetas 35x 40 x6; 2 gavetas 35 x 40 x 11 e 1 gaveta 35 x 40 x 20). Obs: Apresentar catálogo.	9,00	UN	1.778,11	16.002,99
166	9381	MINI INCUBADORA Com tampa da area de incubacao fusivel impresso, bivolt automatico, temperatura maxima de incubacao 60°C. Capacidade 4 indicadores potencia 10 watts. voltagem 127/220v comutacao automatica.Frequencia 50/60 Hz.Dimensoes 8,7x7,6cm (A x D)/ orificio para o indicador:10 x 37mm (D xP). Peso liquido 240g peso bruto 312 gr.Garantia de 1 ano. Obs: Apresentar amostra.	2,00	UN	337,37	674,74
167	13268	MOLDEIRA CERA FLUOR AZUL (6 A 12 ANOS)	100,00	UN	120,75	12.075,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

168	9382	MOLDEIRA INOX ADULTO DENTADA LISA Com 10 unidades. Características: a superfície lisa torna mais fácil a limpeza após o uso. Aço inox. Aplicação: são utilizadas com intuito de reproduzir a arcada do paciente utilizando como material de moldagem alginatos ou outros materiais de impressão. Obs: Apresentar amostra.	15,00	CX	260,05	3.900,75
169	9383	MOLDEIRA INOX ADULTO DESDENTADA LISA Com 10 unidades. Características: A superfície lisa torna mais fácil a limpeza após o uso. Aço inox. Aplicação: são utilizadas com intuito de reproduzir a arcada do paciente utilizando como material de moldagem alginatos ou outros materiais de impressão. Obs: Apresentar amostra.	15,00	CX	207,58	3.113,70
170	2081	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY 200ML	20,00	UN	50,99	1.019,80
171	5807	PAPEL CARBONO Papel para oclusão Anti-Check micro finos 40 micras em formato ferradura. De fácil utilização sem o auxílio de pinça. Embalado em saco plástico, manipulável com uma só mão. Obs: Apresentar amostra.	50,00	UN	8,46	423,00
172	5644	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100M	50,00	UN	71,28	3.564,00
173	3070	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M	50,00	UN	100,24	5.012,00
174	3071	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M	50,00	UN	129,98	6.499,00
175	7080	PASTA DE POLIMENTO LIMPEZA E POLIMENTO, DENTES NATURAIS E RESTAURAÇÕES Pasta de polimento com alto brilho.	8,00	UN	14,93	119,44
176	5780	PASTA LIYSANDA (ZINCO ENOLICA) Material indicado para moldagem de bocas totalmente desdentadas, proporcionando exatidão nos mínimos detalhes. Obs: Apresentar amostra.	30,00	CX	60,11	1.803,30
177	2076	PASTA MAISTO A BASE DE IODOFORMIO FRASCO 10 GRAMAS Especificações: Pasta maisto a base de iodoformio, lentamente reabsorvível, estimula a proliferação celular, tem leve poder antisséptico porém de ação prolongada. Promove formação de cimento e reparação apical. Frasco contendo 10 gramas.	20,00	UN	28,02	560,40
178	2066	PASTA PROFILÁTICA BISNAGA 90 GRAMAS Especificações: Pasta profilática, bisnaga com 90 gramas, isenta de óleo, tem como finalidade remover manchas, detritos e placas bacterianas.	30,00	UN	10,87	326,10
179	5783	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA A BASE DE FUCSINA BÁSICA	15,00	CX	12,71	190,65
180	13269	PAVIO PARA LAMPARINA	30,00	UN	5,43	162,90
181	5765	PEDRA PARA AFILAR INSTRUMENTAIS Cor branca, modelo Arkansas, dimensões: comprimento: 10cm, largura: 2,5cm, altura: 1cm. Obs: Apresentar amostra.	10,00	CX	43,22	432,20
182	5799	PEDRA POMES EXTRA FINA Indicada na limpeza e polimento dos dentes e trabalhos protéticos; Pura ou com água, pode ser utilizada para polir restaurações metálicas e próteses. Apresentação: Pote (100gr).	10,00	UN	4,87	48,70
183	5793	PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL (ADULTO)	10,00	CX	228,57	2.285,70



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

184	5794	PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL (INFANTIL)	10,00	CX	294,01	2.940,10
185	2047	PINCA CLINICA PARA ALGODAO Nº 17	200,00	UN	25,38	5.076,00
186	2033	PINCEL APLICADOR MICROBRUSH C/100 UNIDADES	100,00	UN	22,46	2.246,00
187	13270	PLACA DE VIDRO POLIDA 10MM	20,00	UN	17,20	344,00
188	13271	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SERIE (15-40)	20,00	UN	30,48	609,60
189	9384	PONTAS PARA ULTRASSOM scaler jet kondortech: Obs: Apresentar amostra.	30,00	UN	124,92	3.747,60
190	13272	PORTA AGULHA MAYO HEGAR EM AÇO INOX 14 CM OBS Apresentar amostra	100,00	UN	46,60	4.660,00
191	2025	PORTA AMALGAMA EM PLASTICO	10,00	UN	15,82	158,20
192	5787	PORTA MATRIZ EM ACO INOXIDAVEL (ADULTO)	50,00	UN	44,37	2.218,50
193	5788	PORTA MATRIZ EM ACO INOXIDAVEL (INFANTIL)	20,00	UN	42,64	852,80
194	13273	PRENDEDOR DE GUARDANAPO JACARE	20,00	UN	9,15	183,00
195	13274	REGUA DE FOX	10,00	UN	101,38	1.013,80
196	5766	RESINA COMPOSTA COR A-1 Resina microhibrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, classes: I, II, III, IV e V. Obs: Apresentar amostra.	50,00	UN	56,23	2.811,50
197	5767	RESINA COMPOSTA COR A-2 Resina microhibrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, classes: I, II, III, IV e V. Obs: Apresentar amostra.	50,00	UN	60,82	3.041,00
198	5768	RESINA COMPOSTA COR A-3 Resina microhibrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, classes: I, II, III, IV e V. Obs: Apresentar amostra.	50,00	UN	60,82	3.041,00
199	5769	RESINA COMPOSTA COR A-3,5 Resina microhibrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, classes: I, II, III, IV e V. Obs: Apresentar amostra.	50,00	UN	60,82	3.041,00
200	5770	RESINA COMPOSTA COR B-1 Resina microhibrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, classes: I, II, III, IV e V. Obs: Apresentar amostra.	50,00	UN	56,23	2.811,50
201	5771	RESINA COMPOSTA COR C-1 Resina microhibrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, classes: I, II, III, IV e V. Obs: Apresentar amostra.	50,00	UN	56,01	2.800,50
202	5772	RESINA COMPOSTA COR C-2 Resina microhibrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, classes: I, II, III, IV e V. Obs: Apresentar amostra.	50,00	UN	56,01	2.800,50
203	5773	RESINA COMPOSTA COR OA-2 Resina microhibrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, classes: I, II, III, IV e V. Obs: Apresentar amostra.	50,00	UN	56,23	2.811,50
204	5774	RESINA COMPOSTA COR OA-3 Resina microhibrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, classes: I, II, III, IV e V. Obs: Apresentar amostra.	50,00	UN	56,23	2.811,50
205	5775	RESINA COMPOSTA COR OA-3,5 Resina	50,00	UN	56,43	2.821,50



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		microhibrida para restauracoes diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, classes: I, II, III, IV e V. Obs: Apresentar amostra.				
206	11939	RESINA FLOW consistencia fluida, preenchimento; 2mm, composicao;bario aluminio, silicato, dióxido de silicio nanoparticulado, tegdma, bis(ema), bis(gma), canforquinona, coiniçadores, conservantes e pigmentos, facil aplicação em cavidades de difícil acesso, não escorre do local onde é aplicado, pode ser empregada como liner(forramento), em dentes anteriores e posteriores, maior teor de carga do mercado, 72% com tamanho de particulas de 0,05 a 5u. contração de polomerização semelhante as resinas compostas, elevada resistencia mecanica, sua baixa viscosidade permite preencher cavidades com elevada resistencia mecanica,sua baixa viscosidade permite preencher cavidades com elevada rugosidade e de difícil acesso como aqueles em forma de tunel. cor A3. Obs: Apresentar amostra.	40,00	UN	27,34	1.093,60
207	5779	RESTAURADOR PROVISORIO Material de preenchimento, de endurecimento quimico, com coloracao semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporario das cavidades dentarias.	70,00	UN	53,70	3.759,00
208	5810	REVELADOR Utilizado para revelador da imagem do exame na pelicula de filme. O revelador em conjunto com o fixador possibilita que a imagem extraída do paciente seja transferida para pelicula para que o exame possa ser visualizado em qualquer local que tenha luz. Pronto para uso. Isento de registro na Anvisa. Obs: Apresentar amostra.	50,00	UN	23,06	1.153,00
209	2082	ROLETE DE ALGODÃO Especificacoes: Rolete de algodao produzido com fibras selecionadas 100% naturais, extremamente macio e absorvente com formato cilindrico.	1.000,00	UN	3,46	3.460,00
210	13275	SELADORA Acionamento por meio de alavanca com trava, sistema de avisos com LED´s indicativos e bips sonoros. Resistencia PTC blindada com controle automatico de temperatura com desligamento automatico em caso de inatividade por 30 minutos. Potencia de 80 watts, voltagem bivolt, area de selagem de 30 cm, espessura de selagem de 12mm. dimensoes 44.2 cm x 12,5 cm x 30,5 cm(L x A x P)	6,00	UN	884,56	5.307,36
211	13276	SERINGA DESCARTAVEL PARA INSULINA 1ML/CC - COM AGULHA cx com 100 und	10,00	CX	40,78	407,80
212	5804	SINDESMOTOMO DUPLO Nº 1	20,00	UN	30,57	611,40
213	2028	SONDA EXPLORADORA DUPLA Nº 5 Especificacoes: Sonda exploradora dupla nº 5, produto confeccionado em aço inoxidavel AISE-420, com embalagem plastica individual, constando os dados de identificacao, procedencia e rastreabilidade.	200,00	UN	16,04	3.208,00
214	13277	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL	50,00	UN	1,28	64,00
215	5785	SUGADOR CIRURGICO METALICO AUTOCLAVAVEL	20,00	UN	27,47	549,40
216	2052	SUGADOR COLORIDO C/40 UNIDADES	200,00	PC	11,24	2.248,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		Especificacoes: Sugador colorido. Confeccionado em pvc transparente e atoxico, arame especial para fixacao imediata, ponteira colorida, macia, vazada e aromatizada artificialmente sabor tutti- frutti. Embalagem com 40 unidades.				
217	5797	TACA DE BORRACHA PARA CONTRA-ANGULO	200,00	UN	2,52	504,00
218	2029	TESOURA CIRURGICA ODONTOLOGICA Especificacoes: Tesoura cirurgica odontologica, tamanho pequeno, produto confeccionado em aco inoxidavel AISI-420.	100,00	UN	38,18	3.818,00
219	13278	TESOURA SPENCER RETA 12CM	100,00	UN	48,12	4.812,00
220	7083	TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY Possui odor mentolado; a base de água -50°; frasco com 200ml.	10,00	UN	44,27	442,70
221	9385	TESTE INDICADOR BIOLOGICO Obs: Apresentar amostra.	100,00	CX	47,16	4.716,00
222	2030	TIRA DE LIXA PARA AMALGAMA EM ACO INOXIDAVEL C/12 UNIDADES Obs: Apresentar amostra.	80,00	CX	16,90	1.352,00
223	2032	TIRA DE POLIESTER C/50 UNIDADES Especificacoes: Tira de poliester em envelopes de cartolina, tamanho de 10 x 120 x 0,5mm. Embalagem contendo 50 unidades.	80,00	PC	2,36	188,80
224	2031	TIRA LIXA PARA POLIMENTO DE RESINA C/150 UNIDADES Especificacoes: Tira de lixa para polimento de resina, confeccionada em poliester. Cada lixa individualmente possuem duas partes: uma fina e outra grossa. Embalagem com 150 unidades.	80,00	CX	42,59	3.407,20
TOTAL						623.115,89

Lote: 2 - EPI'S

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	13281	AVENTAL DESCARTÁVEL TAMANHO G confeccionado em tecido nao tecido(tnt), com manga longa com punho- gramatura minima 100-	200,00	UN	26,40	5.280,00
2	13282	AVENTAL IMPERMEAVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO G	50,00	UN	42,90	2.145,00
3	2089	GORRO FEMININO	8.000,00	UN	0,30	2.400,00
4	3029	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7	150,00	UN	2,62	393,00
5	3030	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	150,00	UN	2,62	393,00
6	12328	MASCARA FACIAL PROTETORA ACRÍLICA ANTIRESPINGO Não é descartável, lavável. Pode usar álcool 70% para higienização da máscara. Possuir 98% de transparência, podendo usar óculos por baixo e máscara n95. Viseira leve, flexível e macia para uso por muito tempo sem machucar. Protetor facial contra respingos de líquidos. Dimensões mínimas de 24cm x 24cm x 0,05cm. Material Viseira feito de acetato.	20,00	UN	17,76	355,20
7	13279	MASCARA PROCEDIMENTO TRIPLA COM ELASTICO	100,00	CX	58,33	5.833,00
8	12167	MASCARA RESPIRADOR PFF2/ N95 Constituido por uma concha interna de sustentação(tipo concha), composta de não tecido moldado em fibras sintéticas	500,00	UN	5,91	2.955,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		por um processo sem resina. Sobre essa concha é montado o meio filtrante composto por micro fibras tratadas eletrostaticamente. A parte externa do respirador é composta por um não tecido que protege o meio filtrante e evitando que as fibras possam se soltar, e incorporadas 2 bandas de elástico, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal necessário para manter o respirador firme e ajustado na face do usuário. Sem válvula de exalação. Cor branco. Com CA válido. Deve ter registro na ANVISA; Instruções de uso em língua portuguesa. Garantia do material ou fabricação de no mínimo 06 meses a contar do recebimento definitivo do produto.				
9	13280	OCULOS DE PROTECAO constituído de um arco de material plastico preto com um pino central e uma fenda em cada extremidade utilizada para o encaixe de visor de policarbonato na cor incolor com orificio na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco, apoios nasal e proteção lateral injetada do mesmo material do visor, arco com proteção nas bordas superiores, hastes tipo espatula confeccionadas do mesmo material do arco e compostas de duas peças; uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de parafuso matalico e outra semi haste com pino plastico em uma das extremidades que se encaixa na semi haste anterior	20,00	UN	10,29	205,80
10	12316	PROPÉ Proteção para os pés contra eventuais fluídos corpóreos ou outros tipos de contaminação provenientes do meio externo. Descartável, confeccionado em Tecido Não Tecido, gramatura de no mínimo 30gm, na cor branca, formato anatômico, soldado eletronicamente por ultrasson, deve cobrir todo o pé e ter elástico na boca do propé para melhor moldagem ao pé do usuário. Embalagem com 100 unidades.	30,00	CX	33,06	991,80
TOTAL						20.951,80
Lote: 3 - DIVERSOS						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	13289	CAIXA ORGANIZADORA COM TRAVA CAPACIDADE 1,5 LITROS transparente. 23,8cm x 22cm x 12,4cm	10,00	UN	52,14	521,40
2	13290	CAIXA ORGANIZADORA COM TRAVA CAPACIDADE 5 LITROS transparente 35cm x 22 cm x 12,4 cm	10,00	UN	90,87	908,70
3	13288	COLETOR PERFUROCORTEANTE PAPELÃO 13 LITROS	20,00	UN	9,01	180,20
4	5637	COMPRESSA DE GAZE NAO ESTERIL 7,5 X 7,5CM COM 11 FIOS Embalagem com 500 unidades.	250,00	UN	37,94	9.485,00
5	293	COPO DESCARTAVEL 100 X 50ML Copo descartavel 100 x 50ml. Especificacoes: Copo descartável de poliestireno, capacidade para 50ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos; A embalagem deve estar protegida com sacos plasticos em magas (pacotes) inviolaveis, constando	5,00	PC	4,56	22,80



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo; No copo deve conter gravado em relevo marca ou identificação do fabricante; Símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo, e deverão atender a NBR 14.865/2002 da ABNT.				
6	13285	FITA CREPE BRANCA 18MM X 50M	200,00	UN	4,97	994,00
7	13284	FITA CREPE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	40,00	UN	6,14	245,60
8	13283	PAPEL TOALHA EM FOLHAS COR BRANCA 21 X 23 CM 2 DOBRAS embalagem com 1000 folhas	300,00	UN	15,82	4.746,00
9	13286	SACO DE LIXO COMUM CAPACIDADE 60 LITROS embalagens com 100 und	100,00	UN	24,16	2.416,00
10	13287	SACO DE LIXO INFECTANTE CAPACIDADE 60 LITROS embalagem com 100 unidade	100,00	UN	38,32	3.832,00
TOTAL						23.351,70

1.1 O julgamento será por item, sob o critério de menor preço.

1.2 Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais não serão consideradas.

1.2.1 De forma alguma haverá arredondamento de valor.

1.3 Os produtos deverão ser apresentados na proposta de preços, obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha acima.

1.4 Será aceita oferta em moeda brasileira.

1.5 As proponentes, deverão apresentar amostra/catálogo dos produtos abaixo relacionados para a devida comprovação das características e qualidade dos mesmos, conforme segue:

- Amostra dos produtos relativos aos itens: 1, 2, 15, 25, 32, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 95, 96, 101, 102, 107, 127, 129, 148, 149, 150, 153, 166, 168, 169, 171, 176, 181, 189, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 221 e 222;

- Catálogo dos produtos relativos aos itens: 27, 29, 92, 97, 144, 147 e 165.

2. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1 Os produtos deverão ser entregues junto ao centro de Saúde do Município de Nova Laranjeiras, sito à Rua Anselmo Veronese, 65 - Centro, cujos materiais deverão ter no mínimo 75% do prazo de validade total do produto no momento da entrega.

2.2 Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 2.3.

2.3 O prazo máximo para entrega será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

2.4 Todos os custos com a entrega dos produtos, ficarão por conta do contratado.

2.5 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

3. DO PAGAMENTO

3.1 Os produtos serão pagos em até 30 (trinta) dias a partir da entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.

3.2 A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Conjunta RFB/PGFN e do CRF do FGTS para posterior pagamento.

3.2.1 Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

3.3 Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021 - PMNL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2021**

3.3.1 Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

Nova Laranjeiras - Pr, 20 de Julho de 2021.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO III

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021-PMNL

Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e produtos odontológicos, para manutenção das unidades de saúde do município.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE: INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO

A pessoa jurídica (*inserir nome da proponente*), por intermédio de seu representante legal, o Sr. (*inserir o nome completo*), portador da carteira de identidade RG sob o nº (*inserir o número*) e do CPF sob o nº (*inserir o número*), **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021-PMNL**, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, para os fins do contido no artigo 105-A, § 9º da Lei Orgânica do Município de Nova Laranjeiras, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

Declara, ainda, para os fins do contido na Súmula 13 do STF e Acórdão nº 2745/2010 do TCE-PR, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Nova Laranjeiras.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(assinatura e carimbo do CNPJ)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

TABELA DE PARENTESCO CONSANGUÍNEO ATÉ O TERCEIRO GRAU

Linha de parentesco: “É a série de pessoas provindas do mesmo progenitor, que se denomina tronco e pode ser reta ou colateral”.

GRAU	LINHAS	EXEMPLO	OBSERVAÇÕES
PRIMEIRO GRAU	RETA ASCENDENTE	PAI E MÃE	
	RETA DESCENDENTE	FILHO E FILHA	
	COLATERAL NÃO EXISTE EM 1º GRAU		
SEGUNDO GRAU	RETA ASCENDENTE	AVÔ E AVÓ	
	RETA DESCENDENTE	NETO E NETA	
	COLATERAL	IRMÃO E IRMÃ	
TERCEIRO GRAU	RETA ASCENDENTE	BISAVÔ E BISAVÓ	
	RETA DESCENDENTE	BISNETO E BISNETA	
	COLATERAL	TIO E TIA	*Irmãos de meu pai ou minha mãe
		SOBRINHO E SOBRINHA	*Filhos de meu irmão ou minha irmã

Obs.: Parentesco por afinidade.

É o vínculo existente entre um cônjuge ou companheiro e os parentes do outro cônjuge ou companheiro. O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro (art. 1595, § 1º do Código Civil - Lei 10406/02). Na linha reta, até o infinito, o parentesco não se extingue com a dissolução do casamento ou união estável.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO IV

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021-PMNL

Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e produtos odontológicos, para manutenção das unidades de saúde do município.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o (a) Sr.(a) *(inserir o nome completo)*, portador da cédula de identidade RG sob o nº *(inserir o número)*, Órgão expedidor *(inserir o órgão)* e do CPF sob o nº *(inserir o número)*, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO V

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021-PMNL

Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e produtos odontológicos, para manutenção das unidades de saúde do município.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE:
INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO,
IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO VI

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021-PMNL

Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e produtos odontológicos, para manutenção das unidades de saúde do município.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021-PMNL**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação, juntamente com o Credenciamento.*



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO VII

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021-PMNL

Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e produtos odontológicos, para manutenção das unidades de saúde do município.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim () Quantos () Não ().

_____, _____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO VIII

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021-PMNL

Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e produtos odontológicos, para manutenção das unidades de saúde do município.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(inserir o nome da proponente), CNPJ/MF nº *(inserir o número)*, Endereço *(inserir o endereço completo)*, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 147/2014.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação, juntamente com o Credenciamento.*



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO IX

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021-PMNL

Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e produtos odontológicos, para manutenção das unidades de saúde do município.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

A pessoa jurídica (*inserir o nome da proponente*), por intermédio de seu representante legal, o Sr. (*inserir o nome*), portador da carteira de identidade RG sob o nº (*inserir o número*) e do CPF sob o nº (*inserir o número*), **DECLARA**, sob as penas da lei, para os devidos fins, que os preços expressos na proposta apresentada por esta empresa, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021-PMNL**, contemplam os preços compatíveis aos praticados no mercado local/regional atualmente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER INSERIDA NO ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO X

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2021-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021-PMNL.

Aos dias do mês de do ano de , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 62/2021-PMNL** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 136/2006, 34/2007 e 123/2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e produtos odontológicos, para manutenção das unidades de saúde do município, para o período de 12 (doze) meses.

1.1 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa , com sede na , CEP e inscrita no CNPJ sob nº , representado pelo Sr. , portador da Carteira de Identidade RG nº e CPF/MF sob o nº , à saber:

xx

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.2.1 Os produtos deverão ser entregues junto ao centro de Saúde do Município de Nova Laranjeiras, sito à Rua Anselmo Veronese, 65 - Centro, cujos materiais deverão ter no mínimo 75% do prazo de validade total do produto no momento da entrega.

1.2.2 Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.2.3.

1.2.3 O prazo máximo para entrega será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

1.2.4 Todos os custos com a entrega dos produtos, ficarão por conta do contratado.

1.2.5 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

1.3 Caso o produto não seja aceito, por algum motivo devidamente justificado, a proponente vencedora terá que substituí-lo imediatamente, sob pena de rescisão da ata.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias subsequente ao da entrega, mediante entrega realizada e conferida, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6 Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

09	SECRETARIA DE SAÚDE
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1063	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03510 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03520 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
03530 E 01518	ESTADUAL Bloco de Invest. na Rede de Serviços Públicos de Saúde
10.301.0008.2068	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03800 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
03810 E 00361	EMENDA INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB
03820 E 00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
03830 E 01494	ESTADUAL Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1.8 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos serviços solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos mesmos;

c) Multa de 10% (dez por cento), calculado sobre o saldo do contrato, por descumprimento do contratado na entrega parcial e/ou total dos serviços;

d) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11 A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 62/2021-PMNL**.

1.12 Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 62/2021-PMNL**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15 A ata de Registro de Preços deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação do objeto contratual.

1.16 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

1.17 Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.18 Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Laranjeiras - Pr, xx de xxxx de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

XXX
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

Assinatura

Assinatura

Nome: -----

Nome: -----

CPF/RG nº -----

CPF/RG nº -----



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021 - PMNL

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 62/2021 - PMNL, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

<p>EM: / / .</p> <p>CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA</p>	<p>ASSINATURA</p> <p>NOME DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA</p> <p>CPF: _____</p>
---	---